



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **01 de Agosto de 2023 às 16:08 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-10192023, Código de Validação: 43F484F7AD.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 10192023
(relativo ao Processo 96112023)
Código de validação: 43F484F7AD
À Secretaria Administração Financeira

Senhor,

Para continuidade do processo **9611/2023**, referente a abertura de licitação de Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio, em resposta ao **PTC-ACI 8792023**, segue os devidos esclarecimentos aos apontamentos de existência de impedimentos.

Considerando o PTC-ACI – 8792023, relativo ao processo 9611/2023, informamos que, no que concerne os itens 4, 5, 6, 8, 10, 19, 22, 26 e 32 apontados neste Parecer Técnico, a escolha de apenas duas propostas para a estimação de preço (em relação a esses itens) foi porque uma das empresas que enviou proposta, não possui a prestação do serviço de todos os itens indicados como objeto desta futura contratação. Ainda no tocante a busca de preço diretamente com os fornecedores, explicamos que, através de consulta no Painel de Preço as propostas encontradas na plataforma não atenderam à especificidade do objeto licitatório requerido por este Órgão. Ademais segue em anexo a juntada das solicitações das propostas através de meio eletrônico.

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **01 de Agosto de 2023 às 16:08 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-10192023, **Código de Validação:** 43F484F7AD.



Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 01/08/2023 às 16:08 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR